COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 039/2024
Data: 27 de junho de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 043/2024
Ementa: Autoriza a permuta de imóveis do Município por imóveis particulares, por interesse público e dá outras providências.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 25 de junho de 2024 e tem por objetivo autorizar a permuta de imóvel do Município por imóveis particulares, tendo em vista interesse público, mediante laudo de avaliação que demonstra equivalência de valores.

Análise:

2. Se faz necessário para realizar desvio de máquinas pesadas da avenida dez de abril, para que haja maior durabilidade do asfalto e implantação plena da Avenida João Goulart.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 27 de junho de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente